



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2026 3

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE MAIO DE 2026 3

PORTARIA Nº 219 DE 25 DE MAIO DE 2026 4

PORTARIA Nº 220 DE 25 DE MAIO DE 2026 4

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE MAIO DE 2026 4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 109/2026 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 1110/2026 5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSANº 111/2026 5

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 6

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025 6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

ÁREA DE PESSOAL - RH

RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026

RESULTADO FINAL DE DIVULGAÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2026.

O Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o Edital Nº 002/2026 do certame em tela e após a verificação de regularidade do processo de seleção realizado, PUBLICA a relação dos candidatos aprovados, por unidades escolares abaixo listados, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL (PONTOS)	CLASSIFICAÇÃO/ OPÇÃO ESCOLA	RESULTADO
001	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	92,876 PONTOS	1º - EMEF "Felício Luiz Pereira"	Classificado
002	APARECIDA MARGARET ALVES LAVESO	70,000 PONTOS	1º - CEMEI "José Marques de Toledo"	Classificado

Prefeitura do Município de Macedônia – SP, em 26 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 218/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 06/05/2026, ao servidor AGUINALDO BUENO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 25 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 219 DE 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 219/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de revogação total da portaria nº 032/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre adicional de gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 04/05/2026, o conteúdo da portaria nº 032/2025 de 16 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação a servidora TAINARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES e dá outras providências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 220 DE 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 220/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Gratificação de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 04/05/2026, a servidora TAINARA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento).

A presente Gratificação é outorgada a servidora, com fundamento no Artigo 4º, alínea C da Lei Nº 1.468 de 18 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº. 221/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 04/05/2026, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

ITEM	NOME	CLASSE/AULA	FONTE
01	DANAE DOS SANTOS REIS	- 01 CLASSE/ANO – 5º ANO A.	*Conforme ATA Nº 011/2026 – Ata de atribuição de aulas aos professores PEB -I-Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A professora já possui aulas atribuídas neste ano letivo, sendo 10 horas/aulas do componente curricular de Linguagens Artísticas, totalizando a partir de 04/05 à 25/06, neste período perfazendo o total de 40 horas/aulas semanais de Jornada Completa de Trabalho Docente semanal.

Aulas atribuídas em virtude da servidora SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA usufruir 60 dias de licença prêmio no período de 27/04/2026 à 25/06/2026.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de maio de 2026 no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 109/2026

PROCESSO Nº 147/2026.

DISPENSA Nº 109/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APOIO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 109/2026. PROCESSO Nº 147/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE APOIO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 c.c. Art. 95 II da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada 55.741.666 LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO - MEI, CNPJ 55.741.666/0001-92 com sede na Rua DIRCE BASSI nº 372 – QUADRA S; LOTE 06 – Pq. Residencial – São José do Rio Preto – CEP: 15.063-122 – SP, no valor R\$ 6.425,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais). Macedônia, 25 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 26 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 1110/2026

PROCESSO Nº 148/2026.

DISPENSA Nº 110/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA 3CX SUPER. PERTEN-

CENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 110/2026. PROCESSO Nº 148/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA AO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA 3CX SUPER. PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R\$9.807,00 (nove mil oitocentos e sete reais). Macedônia, 26 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 26 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 111/2026

PROCESSO Nº 149/2026.

DISPENSA Nº 111/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 111/2026. PROCESSO Nº 149/2026 - AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, DESTINADOS À MA-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

NUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS RURAIS. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 95 § 2º, e Art. 75 § 2º da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada TAIS DE OLIVEIRA SEMENZATI MARSON LTDA, CNPJ:

53.877.536/0001-56 com sede na AV OSVALDO SANTANA, 377, PARQUE INDUSTRIAL EURICO GIMENES MARTINS, FERNANDOPOLIS, SP, CEP

15.612-208, no valor R\$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais), Macedônia, 26 de maio de 2026. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 26 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratações

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

(Artigo 107 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do AJUSTE 113/2025 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

AJUSTE Nº: 113/2025.

PROCESSO Nº: 109/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: MULTIFARMA SAÚDE RFT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.782.174/0001-21, com sede na Avenida Coronel João Candido, nº 577, Centro, Macedônia/SP, CEP 15.620-000.

OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS

PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADE E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 445.290,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

Macedônia, 21 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 26 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

(Artigo 107 – Lei nº 14.133/2021)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Termo Aditivo ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do AJUSTE 114/2025 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2026.

AJUSTE Nº: 114/2025.

PROCESSO Nº: 109/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.504.853/0001-75, com sede à Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Bairro Brasilândia, no município de Fernandópolis/SP, CEP 15600-001.

OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADE E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 19.756,32 (dezenove mil, sete-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.379

centos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

Macedônia, 21 de maio de 2026.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 26 de maio de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES

Agente de Contratação

